



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 135/2023/CMIS

Itaúna do Sul, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Gilson José de Gois
Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 57/2023

Senhor Prefeito,

Vimos por meio do presente solicitar informações quanto ao Projeto de Lei nº 57/2023 de abertura de crédito adicional por anulação de dotação, em que está sendo aberto um crédito no orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, mediante o cancelamento de dotação da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura e Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, uma vez que a mensagem do Projeto não explica a razão da abertura do crédito, conforme exige o art. 43 da Lei 4.320/1964.

Assim, requer ainda informações se estão sendo cumpridos e respeitados os percentuais exigidos da educação e saúde com a aprovação do Projeto.

Por fim, solicita ainda que em todos os Projetos de dotação seja apresentada a devida justificativa na mensagem para que ocorra a alteração no orçamento, explicando no que o valor será usado e por qual razão está sendo cancelada a dotação, para que assim os Nobres Vereadores possam verificar a devida justificativa e conveniência.

Solicitamos resposta com a máxima urgência, tendo em vista que foi solicitada a votação com urgência ao Projeto, ao mesmo tempo que aproveitamos o ensejo para desejar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente

RECEBIDO
DATA 09/10/2023
legislatura